

Política de Investimento Social Privado

Brasil

Agosto/2022

Objetivos desta Política:

Esta política estabelece orientar as estratégias dos investimentos sociais privados realizados pelo Banco BTG Pactual S.A. e todas as empresas do grupo, de forma planejada e monitorada. Ela determina diretrizes para o processo de seleção e aprovação dos projetos a serem apresentados ao comitê interno de Investimento Social Privado.

Exceções a esta Política devem ser aprovadas pelo Sênior Management.

A quem se aplica essa Política?

Esta política se aplica aos investimentos sociais privados realizados, via leis de incentivos ou não, pelo Banco BTG Pactual S.A. e por suas subsidiárias.

Índice

1. Objetivo e Escopo	4
2. Princípios e Pilares do Investimento Social Privado	4
2.1. Diretrizes Definidas Como Prioritárias Para o BTG Pactual.....	4
2.2. Princípios Fundamentais Para o BTG Pactual	5
3. Acompanhamento de Indicadores e Metas	5
4. Doações Institucionais	6
5. Canal de Denúncias	6

1. Objetivo e Escopo

Esta Política estabelece os princípios para incorporação das diretrizes de investimentos sociais privados realizados pelo Banco BTG Pactual S.A. aos projetos sociais, incentivados ou não, de forma planejada e monitorada por meio de metas e indicadores.

Além disso, descreve os princípios e pilares fundamentais para a tomada de decisão de investimento social privado, levando em consideração a matriz de materialidade do Banco BTG Pactual e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Foi designado um Comitê Interno de Investimento Social Privado responsável pelo processo de seleção e aprovação dos projetos a serem escolhidos.

Por fim, é de responsabilidade da organização selecionada para receber o apoio financeiro o compartilhamento de metas e métricas, conforme solicitado e indicado pelo Banco BTG Pactual nesta Política. Ademais, é responsabilidade da área de Responsabilidade Social o monitoramento e compartilhamento de informações relativas aos projetos incentivados aos seus stakeholders.

2. Princípios e Pilares do Investimento Social Privado

O BTG Pactual tem como pilares de investimentos sociais a Educação, o Meio Ambiente e o Empreendedorismo, entre outros. Além disso, para decisão dos projetos são levados em consideração os objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU, alinhados na matriz de materialidade do BTG Pactual e adaptados às diretrizes de investimento definidas para a área de Responsabilidade Social. São eles:

- ODS 4: Educação de Qualidade
- ODS 10: Redução das Desigualdades
- ODS 14: Ação contra a Mudança Global do Clima

2.1. Diretrizes Definidas Como Prioritárias Para o BTG Pactual

- Contribuir para a transformação social, por meio do investimento em Educação para crianças e adolescentes, em todos os seus níveis: desenvolver atividades no contraturno escolar, assegurar aos jovens oportunidades de desenvolvimento cultural, socioemocional, educacional e físico;
- Apoiar projetos que fomentem a conservação e preservação ambiental, estimulando o envolvimento de crianças e adolescentes no processo de educação ambiental, promoção e conscientização a respeito do Meio Ambiente;
- Contribuir com projetos que estimulem o empreendedorismo e geração de renda;
- Contribuir, por meio dos investimentos sociais, com a promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Avaliar e monitorar o desenvolvimento dos projetos apoiados, garantindo que sejam realizados;

- Contribuir com o fortalecimento organizacional, transparência e impacto dentro das organizações através do programa de aceleração de ONGs;
- Estimular o diálogo junto às comunidades e outros atores que possam contribuir com as estratégias de investimento social privado através do relacionamento direto.

2.2. Princípios Fundamentais Para o BTG Pactual

No processo de avaliação de novos projetos ou de reavaliação de projetos já apoiados para decisão de continuidade ou descontinuidade, estes são analisados de acordo com os princípios descritos abaixo:

1. O BTG Pactual entende como pré-requisito o **impacto**: durante a análise, serão avaliados critérios como o número de beneficiários do projeto; a existência de metas factíveis e seu monitoramento; e o resultado esperado para o projeto proposto.
2. O BTG Pactual entende como pré-requisito a **transparência**: durante a análise, serão avaliados o cronograma, a gestão e a aplicação dos recursos aos projetos;
3. O BTG Pactual entende como pré-requisito a **sustentabilidade financeira** do projeto: será analisada a sustentabilidade do projeto a longo prazo para garantir que ele aconteça e que não dependa apenas de um apoiador;
4. O BTG Pactual entende como pré-requisito o **fator redução de desigualdade**: durante a análise, serão avaliados o impacto e a contribuição para a redução da desigualdade nas esferas de Educação, Meio Ambiente e Empreendedorismo.

Dessa maneira, projetos que possuam sinergia com o conteúdo descrito acima (pilares e princípios) terão maior pontuação no processo de análise e decisão final de alocação de recursos incentivados.

3. Acompanhamento de Indicadores e Metas

Uma vez o projeto selecionado pelo Comitê Interno de Investimento Social Privado, a organização proponente e o time de responsabilidade social corporativa do BTG Pactual deverão estabelecer o calendário de acompanhamento do projeto, seus indicadores e suas metas.

Entende-se que cada projeto é único e possui especificidades e, por isso, não serão solicitados os mesmos indicadores para todos os projetos apoiados pelo Banco BTG Pactual. O processo de construção de indicadores será elaborado em conjunto, respeitando as necessidades da organização e as do Banco, sendo definidas em janeiro do ano posterior. A meta deverá ser elaborada com base no escopo do projeto, descrito no formulário de inscrição.

Tanto a meta do projeto, quanto seus indicadores, deverão ser acompanhados semestralmente pelo BTG Pactual em formato a ser acordado entre as duas partes. Com estes dados, será de

responsabilidade do BTG Pactual construir um relatório anual com as informações dos projetos apoiados via leis de incentivo.

4. Doações Institucionais

Como parte da crescente cultura da responsabilidade social corporativa, o BTG Pactual procura contribuir com as comunidades em que atua. Embora seja importante ser um bom “cidadão corporativo”, é igualmente importante garantir que as doações corporativas sejam realizadas de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com o Código de Conduta do BTG Pactual.

Dado o risco potencial de donativos impróprios, o BTG Pactual deve garantir que todas as solicitações de doações institucionais sejam submetidas à devida diligência e sejam adequadamente aprovadas. Os avaliadores devem garantir que a doação:

- Cumpra as leis locais, as regras, os regulamentos, a presente Política e o Código de Conduta do BTG Pactual;
- Não crie uma aparência de suborno ou vantagem futura em retribuição;
- Não apresente risco de reputação para BTG Pactual;
- Não crie um conflito de interesse ou a aparência externa de um, ou constitua um incentivo inadequado por parte do doador ou beneficiário;
- Se fosse relatada na mídia, não causaria constrangimento ao doador ou beneficiário; e
- Seja consistente com as Políticas do beneficiário.

5. Canal de Denúncias

O BTG Pactual incentiva seus colaboradores, bem como quaisquer terceiros, a denunciar qualquer violação de leis, regulamentações e políticas internas do BTG Pactual, incluindo denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Para tanto, oferecemos canais diretos, seguros e confidenciais para o reporte destas questões:

- Formulário Eletrônico
- E-mail: ol-canaldedenuncia@btgpactual.com

Além dos canais oficiais acima mencionados e, que também estão disponíveis no site do BTG Pactual, os colaboradores podem, ainda, denunciar situações incômodas diretamente ao seu gestor, ao Compliance ou ao Recursos Humanos, que devem encaminhar o assunto ao Comitê de Compliance.

As comunicações são tratadas de forma confidencial e os colaboradores que denunciarem potenciais problemas estarão protegidos de qualquer tipo de retaliação.